

**PORTARIA Nº. 601/2014**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES WEIGERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I - Conceder, a partir de 08 de agosto de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES WEIGERT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.268.461 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 361.881.669-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 101/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de agosto de 2014.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0558 Página: 19 Ano: III

Data: 13/08/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 43564031

Iporã-(PR), 12 de agosto de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal